PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE
8ª VARA FEDERAL – MOSSORÓ/RN
Av. Jorge Coelho de Andrade, s/n, Costa e Silva – Mossoró/RN

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos 29 dias do mês de janeiro de 2026, eu, Arthur Cabral Gonçalves, Oficial de Justiça Avaliador Federal, Matrícula RN 1233, lotado e com exercício na 8ª Vara Federal de Mossoró/RN, em cumprimento ao mandado extraído dos autos do processo nº 0001381-35.2010.4.05.8401, promovido por UNIÃO FEDERAL em face de JOSÉ DE ARAÚJO DIAS E OUTROS, após observadas as formalidades legais, procedi à **NOVA AVALIAÇÃO** do bem abaixo descrito:

TIPO	um imóvel rural localizado na Zona Rural de Baraúna/RN, denominado "Mirandas" (situado na última comunidade campestre antes da rotatória que marca a entrada para a Zona Urbana do Município de Baraúna e a estrada que leva para o Estado do Ceará
LOCALIZAÇÃO	-5,1136150, -37,5717930 / 5°06'49.0"S 37°34'18.5"W
MATRÍCULA	1.620
AVALIAÇÃO	R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Para constar e surtir seus efeitos legais, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, assinei.

Arthur Cabral Gonçalves
Oficial de Justiça Avaliador Federal
Matrícula 1123







